



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

DECLARO para fins de investidura no Cargo Efetivo _____, que não exerço qualquer cargo, emprego ou função junto a órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de qualquer dos seus Poderes, bem como das suas entidades, abrangendo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja incompatível com as atribuições do presente cargo, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com o cargo para o qual estou sendo empossado.

DECLARO, não estar em gozo de LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, de cargo, emprego ou função pública, bem como, estar ciente que a Constituição Federal veda a multiplicidade de vínculos não acumuláveis com a Administração Pública e não a mera percepção simultânea de remunerações.

DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar ao Estado de Sergipe qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos público, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que tratam os artigos 274 e 276 da Lei nº 2.148/77.

DECLARO, ainda, estar ciente de que omitir ou prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299¹ do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Caso o candidato possua um ou mais vínculos (ativo ou inativo), especificar CARGO/ÓRGÃO:

() Possuo apenas 1 vínculo ATIVO. _____

() Possuo 2 ou mais vínculos ATIVOS: _____

() Possuo 1 vínculo INATIVO. _____

() Possuo dois ou mais, vínculos INATIVOS. _____

DECLARO, por fim, que tomo ciência de todas as legislações supra referidas.

Aracaju/SE, de de 2024.

Assinatura do candidato

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

¹ Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: